



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1º CORRIDA DA EMACIPAÇÃO

REGULAMENTO

1. SOBRE

- 1.1. No dia 03 de MAIO de 2025, Secretaria Juventude, Esporte e Lazer com o apoio dos órgãos municipais: SEINFRA, Prefeitura Municipal de Barroquinha, Sec. de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria da Cultura., realizará o evento “1º CORRIDA DA EMACIPAÇÃO” aberto ao público e gratuito.
- 1.2. O evento acontecerá na BR-402, sentido CE-085, e nas ruas principais de Barroquinha. A corrida, evento dedicado ao bem estar físico, é realizado em alusão aos 37 anos de emancipação política. O objetivo é incentivar as práticas de corrida e caminhada, como forma de desenvolver o bem estar físico, mental e promover inclusão social. Correr pode diminuir os sintomas de ansiedade e depressão, gerando mais equilíbrio emocional.

2. A PROVA

- 2.1. A prova será realizada no dia 03 de maio de 2025 com **concentração** às 15h na Praça da Matriz, Centro, Barroquinha, CE.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. O presente regulamento tem as seguintes categorias de participação:
 - 3.1.1. Competidor Livre (7 km) "Atleta de qualquer cidade que irá percorrer o trajeto de 7 km".
 - 3.1.2. Competidor Municipal (7 km) "Atleta de Barroquinha que irá percorrer o trajeto de 7 km".
 - 3.1.3. Participante (3 km) "Atleta que irá percorrer o trajeto de 3 km".

4. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 4.1. Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 4.2. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 4.3. Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta.
- 4.4. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova. O atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência/hospital/serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 4.5. Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento.
- 4.6. A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 4.7. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 4.8. Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:

- 5.1. As inscrições para a 1ª CORRIDA DA EMACIPAÇÃO serão realizadas virtualmente através de formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Barroquinha www.barroquinha.ce.gov.br e também pelo link direto <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRJPTKAC3aUmf-E1ohcaGdQcT1r3PhpCUfGnM4yaCC1jelJA/viewform?usp=preview>. Também serão aceitas inscrições realizadas presencialmente na Secretaria Municipal da Cultura (Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha) das 08h às 12h e das 14h às 16h.
- 5.2. O período de inscrição (virtualmente e presencialmente) ocorrerão do dia 21/04/2025 até 25/04/2025.
- 5.3. As inscrições serão limitadas (300 vagas) e são gratuitas.
- 5.4. A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Os documentos necessário para inscrição são: RG, CPF, Comprovante de residência, Anexo I (ficha de inscrição).
- 6.2. Caso o participante seja menor de 18 anos é obrigatório enviar o Anexo II (termo de responsabilidade) junto aos documentos do item 6.1.
- 6.3. A seguir segue o passo a passo para realizar a inscrição:

6.3.1. Acessar o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRJPTKAC3aUmf-E1ohcaGdQcT1r3PhpCUfGnM4yaCC1je1jA/viewform?usp=preview>

6.3.2. Imprimir, preencher, digitalizar e enviar no formulário eletrônico o Anexo I e o Anexo II (enviar anexo II caso necessário).

6.3.3. Enviar foto de RG, CPF e Comprovante de residência.

6.3.4. Preencher os demais dados do formulário

6.3.5. Enviar o formulário.

6.4. Para as inscrições presenciais leve documentos pessoais (RG , CPF e comprovante de residência).

7. KIT ATLETA

7.1. O Kit Atleta será entregue no dia 03 de maio no local do evento, as 15h30min. O Kit é composto por: número de peito personalizado e medalha (entregue após a prova)

8. REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:

8.1. Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio;

8.2. Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

8.2.1. Atletas com 14 anos podem participar de provas até 3km;

8.2.2. Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

8.2.3. Menores de 18 anos de idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição o termo assinado por responsável legal do menor (Anexo II), o termo terá que se enviado junto com inscrição do menor participante.

- 8.3. Não haverá premiação na modalidade de 3 km, apenas medalha de participação.
- 8.4. A organização ofertará aos atletas que concluírem a prova, completando o percurso 7 km e 3 km uma medalha de participação e aos 3 primeiros colocados gerais das categorias 7 km, masculino e feminino, troféu e prêmio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido da seguinte forma:

COMPETIDOR LIVRE (7 km)		
COLOCAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º colocado geral	R\$300,00	R\$300,00
2º colocado geral	R\$200,00	R\$ 200,00
3º colocado geral	R\$100,00	R\$100,00

- 8.5. Além da categoria geral a organização ofertará a categoria municipal (para moradores da sede e distritos). Aos atletas que concluírem a prova dessa categoria, completando o percurso 7 km será ofertado uma medalha de participação e aos 3 primeiros colocados gerais das categorias 7 km, masculino e feminino, troféu e o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido da seguinte forma:

COMPETIDOR MUNICIPAL (7 km)		
COLOCAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º colocado geral	R\$300,00	R\$300,00
2º colocado geral	R\$200,00	R\$ 200,00
3º colocado geral	R\$100,00	R\$100,00

- 8.6. Todos os atletas que tiver em seus nomes chamados para bonificação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações;
- 8.7. Não haverá entrega de kit nem medalha após a data descrita neste regulamento;
- 8.8. A corrida terá duração máxima de 2 horas, tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;
- 8.9. É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;
- 8.10. A participação do atleta no evento é individual;
- 8.11. O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 8.12. A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. A organização premiará os 3 primeiros colocados das categorias 7km, masculinos e femininos competidor (profissionais), o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e os 3 primeiros colocados na categoria 7km (competidor municipal) serão premiados pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por categoria (conforme tabelas do itens 8.4 e 8.5 desse regulamento). Durante a cerimônia de premiação será entregue prêmio simbólico referente a premiação em dinheiro, sendo essa paga posteriormente em até 05 úteis após o fim do evento.
- 9.2. A realização do evento entrará em contato com os vencedores para solicitar documentos extras necessário para realizar os pagamentos das premiações.
- 9.3. Para todos os atletas inscritos que completarem o percurso será entregue medalha de participação;

10. DO CONTROLE DA PROVA

- 10.1. A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponde estão sujeitos;
- 10.2. O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

11. CRONOGRAMA DO EVENTO

- 11.1. O cronograma seguirá conforme tabela abaixo:

Horário	Atividade
15h	Concentração
15h30min	Largada
17h30min	Cerimônia de premiação
18h	Encerramento

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 12.1. A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria/ treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arejado evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;
- 12.2. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.
- 12.3. A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

Barroquinha/CE em 16 de abril de 2025





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1ª CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME*:			
DATA DE NASC*:		IDADE*:	
SEXO*:	☐ MASCULINO ☐ FEMININO		
ENDEREÇO*:			BAIRRO*:
CIDADE*:			CEP*:
E-MAIL:			
TELEFONE DE CONTATO*:			
CATEGORIA*:	☐ Competidor Livre	☐ Competidor Municipal	☐ Participante

*Preenchimento obrigatório.

Ao assinar esse documento declaro que participo do evento acima por livre e espontânea vontade, e isento de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES E REALIZADORES em meu nome e de meus sucessores. Declaro gozar de boa saúde e ter treinado adequadamente para o respectivo evento.

Data: ____ de abril de 2025

Assinatura: _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1ª CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, e CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____.

Declaro para os devidos efeitos legais que **AUTORIZO**, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal), o/a menor _____, CPF nº: _____, a participar da 1ª CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO.

Declaro estar ciente e concordar com o regulamento do evento.

_____, _____ de abril de 2025.

Assinatura do responsável legal